



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.369 de 03 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) ROSELI DELPOIO, registro funcional nº 9391, ocupante do cargo OPERADOR DIGITADOR a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 01/10/2025 até 01/10/2025, ao(a) servidor(a) ANTONIO CESAR DE PAULA, registro funcional nº 12784, ocupante do cargo GCM - CLASSE ESPECIAL a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 29/09/2025 até 29/09/2025, ao(a) servidor(a) MIKA OISHI, registro funcional nº 19716, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 30/09/2025 até 30/09/2025, ao(a) servidor(a) AMANDA DE LIMA PEDROZA, registro funcional nº 40221, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.406 de 09 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/10/2025 até 04/10/2025, ao(a) servidor(a) APARECIDA VALERIA JONAS FERREIRA, registro funcional nº 12260, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) LUDIMILA DA CUNHA CALAZANS, registro funcional nº 26953, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

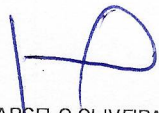
003 - a partir de 16/12/2025 até 16/12/2025, ao(a) servidor(a) VANESSA LAUREANO MARIA, registro funcional nº 27165, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/10/2025 até 02/10/2025, ao(a) servidor(a) EDILSON CLAUDINO BICUDO, registro funcional nº 33582, ocupante do cargo PSICOLOGO I - S.A.S. a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 14/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) ANANDA FORÇA, registro funcional nº 41356, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/10/2025 até 16/10/2025, ao(a) servidor(a) EDUARDO ADMILSON DA SILVA, registro funcional nº 41362, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.427 de 13 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

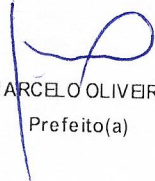
001 - a partir de 03/11/2025 até 02/11/2026, ao(a) servidor(a) LAYSLA DE OLIVEIRA VIEIRA NASCIMENTO , registro funcional nº

36158 , ocupante do cargo PEB I

a(o) Afastamento para estudo, competição esportiva oficial

ou representação do município, remunerado, conforme o disposto nos Artigos 89, 90 e 91 da Lei Complementar nº 01 de 08/03/2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.430 de 13 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2025, da SF.0.1 - Gerência de Administração Financeira, para SE 3.1.2 - Divisão de Controle Interno, o(a) servidor(a) MICHEL SOARES NEGREIROS, código funcional 36453, no cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENE DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.431 de 13 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

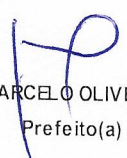
001 - a partir de 03/09/2025 até 03/09/2025, ao(a) servidor(a) CARMELITA OLIVEIRA ITACARAMBY, registro funcional nº 29460, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/10/2025 até 03/10/2025, ao(a) servidor(a) FRANCISCA DAYANE FREITAS TROVAO SILVA, registro funcional nº 33996, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 08/10/2025 até 08/10/2025, ao(a) servidor(a) MARLLA CRISTO OLIVEIRA, registro funcional nº 41983, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 15/09/2025 até 22/09/2025, ao(a) servidor(a) SILVANA FIUZA FERREIRA MONTINI, registro funcional nº 43112, ocupante do cargo GERENTE DE UNIDADE DE SAU a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 67.432 de 13 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 12:00 horas semanais, padrão 38 / A 12, a partir de 01/10/2025, do(a) servidor(a) LEE RONG CHIEN, RF 18161, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.433 de 14 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

PRORROGAR, a cessão dos servidores abaixo, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002, conforme segue:

	RF	Nome	Cargo / Local	Prorrogar Até
001	8470	WILMARA LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO III 365º Zona Eleitoral	31/12/2026
002	9696	ELNI PEREIRA NOGUEIRA	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL IV 365º Zona Eleitoral	31/12/2025
003	17995	APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL I 365º Zona Eleitoral	31/12/2026
004	18336	AZOR PEREIRA LIMA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS I 365º Zona Eleitoral	31/12/2026
005	18611	CRISTIANE DA SILVA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I 365º Zona Eleitoral	31/12/2026
006	34306	JHONNY DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO I 365º Zona Eleitoral	31/12/2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.434 de 14 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/09/2025 até 15/09/2025, ao(a) servidor(a) ADMILSON FRANCISCO DA SILVA, registro funcional nº 7431, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 16/09/2025 até 19/09/2025, ao(a) servidor(a) ADMILSON FRANCISCO DA SILVA, registro funcional nº 7431, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/09/2025 até 24/09/2025, ao(a) servidor(a) ADMILSON FRANCISCO DA SILVA, registro funcional nº 7431, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/09/2025 até 25/09/2025, ao(a) servidor(a) ADMILSON FRANCISCO DA SILVA, registro funcional nº 7431, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 14/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) CAMILA FARINA, registro funcional nº 18494, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 10/10/2025 até 10/10/2025, ao(a) servidor(a) WALTER HIDEO OSAKI, registro funcional nº 27818, ocupante do cargo MECANICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 22/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) ALBERTO DOMINGOS PEPICE, registro funcional nº 29915, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 03/10/2025 até 03/10/2025, ao(a) servidor(a) TAMIRES REGIANE SILVA DE SOUZA, registro funcional nº 42227, ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 04/10/2025 até 11/10/2025, ao(a) servidor(a) MAYARA BRENDA DE MORAES CORREA, registro funcional nº 43534, ocupante do cargo ASSISTENTE POLITICAS PUBL a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização